



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.534

DOURADOS, MS | SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JULHO DE 2013

08PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 444 DE 22 DE JULHO DE 2013.

Nomeia membros para compor a UGL-Unidade de Gestão Local da Praça dos Esportes e da Cultura "Praça do PAC2" do Município de Dourados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor a UGL – Unidade de Gestão Local da Praça dos Esportes e da Cultura "Praça do PAC2" do Município de Dourados, abaixo relacionados:

- I – Coordenador Geral: Dejacir Machado dos Santos – Fundação de Esportes de Dourados;
- II – Coordenador de Engenharia: Otacílio Silva de Mattos Filho – Secretaria Municipal de Planejamento;
- III – Coordenador de Cultura: Thiago de Castro Fiel – Secretaria Municipal de Cultura;
- IV – Coordenador de Esporte: Carlos Eduardo Stranieri - Fundação de Esporte de

Dourados;

V – Coordenador de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguhiro – Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI – Coordenador de Desenvolvimento Econômico: Luis Carlos Rodrigues Moraes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

VII – Coordenador de Inclusão Digital: Ricardo Delessandro de Carvalho – Secretaria Municipal de Administração;

VIII – Coordenador de Segurança Cidadã: Wayne César Ruiz – Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 227, de 16 de junho de 2011.

Dourados (MS), 22 de julho de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº077/Julho de 2013

"Dispõe sobre a concessão de Promoção por Tempo de Serviço aos Profissionais do Magistério e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigos 9º e 10º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

Resolve:

Art. 1º. Conceder, Promoção por Tempo de Serviço, ao Profissional do Magistério Público Municipal, Adriana Silva de Jesus, matrícula 114762409-3, da classe A para a classe B a partir de 03 de Julho de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 19 de Julho de 2013.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

EDITAL nº 001 DE 19 /07/2013

Processo Seletivo Simplificado/2013/SEMED/FUNED Prefeitura Municipal de Dourados – Convênio nº 738550/2010/ME

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e através da Secretaria Municipal de Educação e a Fundação de Esporte de Dourados, tornam pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para atuar na execução das ações estabelecidas no PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, Convênio nº. 738550/2010, Ministério do Esporte, com a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas e condições a serem desenvolvidos nas unidades a serem definidas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado PSS- SEMED/FUNED será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Fundação de Esporte de Dourados FUNED.

1.2 O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar profissionais em caráter temporário para o preenchimento de vagas para o Projeto Segundo Tempo, Convênio nº. 738550/2010 (Ministério do Esporte) nas funções de nível superior indicados no item 5.2.

1.3 Para efeito de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial, de caráter eliminatório;

1.4 Os contratos serão por período indeterminado, conforme convênio 738550/2010/ (Ministério do Esporte) no qual poderá ser renovado, admitida à prorrogação na forma da lei.

1.5 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais, a serem publicados, obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

EDITAIS

2 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova de Títulos, ENTREVISTA TÉCNICA, de caráter classificatório, de acordo com o seguinte procedimento:

a) No ato da inscrição, que ocorrerá nos dias 30/07/2013 à 31/07/2013, os candidatos deverão entregar, em um só ato, cópia dos documentos descritos no item 4.6, bem como cópia dos Títulos, ambos com a apresentação dos originais para conferência, sob pena de não estar apto para concorrer às vagas. Os documentos serão entregues somente na Fundação de Esporte de Dourados/FUNED, sito na Rua Coronel Ponciano, S/nº. Estádio Douradão, Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados/MS, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme os seguintes direcionamentos:

a.1) pessoalmente, com a apresentação dos originais dos Títulos para conferência;
a.2) por procurador, de posse de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de documento de identificação (e original para conferência) do procurador e cópia do documento de identificação do candidato;
b) Não serão aceitos documentos enviados por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico.

2.2) Os Títulos serão pontuados conforme tabela do item 6.3

3 DOS REQUISITOS

3.1 São Requisitos para participar do PSS/2013/SEMED/FUNED:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo/função;
f) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

3.2 Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados, na medida das necessidades da Administração.

3.3 Os candidatos que não preencherem os requisitos serão automaticamente eliminados.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas exclusivamente na Fundação de Esporte de Dourados/FUNED, sito na Rua Coronel Ponciano, S/nº. Estádio Douradão, Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados/MS, no período de 30/07/2013 à 31/07/2013, das 07h30min às 10h00min e das 13h30min às 16h00min, com observância do disposto no item 2.1, letra a.

4.2 Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4.3 Somente será permitida 01 (uma) inscrição por candidato, caso isto não aconteça, o candidato será eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso desta decisão. É vedada a contratação de servidores das administrações direta e indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, exceto as acumulações permitidas pela constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4 A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/2013/SEMED/FUNED, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5 O candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer ao cargo/função a que concorre.

4.6 Será preenchida a Ficha de Inscrição (Anexo II) e entregue, juntamente e obrigatoriamente com a mesma, cópias, com a apresentação dos originais para conferência, dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto expedido por órgão público ou identidade de classe profissional;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Diploma de conclusão de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
d) Registro no Conselho Regional de Educação Física CREF e situação regular;
e) Comprovante de Residência

4.7 A não apresentação da documentação exigida no ato da inscrição, com apresentação dos documentos originais para conferência, implicará na exclusão do candidato do PSS/2013/FUNED.

4.8 É vedada a entrega de documentos fora do prazo estabelecido para a inscrição.

4.9 A efetivação da inscrição do candidato somente ocorrerá com a entrega da Ficha de Inscrição (Anexo II), com os documentos comprobatórios descritos no item 4.6 e Títulos, todos com a apresentação dos originais para conferência, em data e horários previstos no item 4.1.

4.10 A Ficha de Inscrição (Anexo II) deverá ser apresentada em 01 (uma) via assinada, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.11 Somente será aceita a Ficha de Inscrição com as informações constantes no Anexo II.

4.12 Quando da apresentação dos Títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato ou seu procurador e da pessoa designada para o recebimento dos títulos.

4.13 As informações prestadas na Ficha de Inscrição (Anexo II), serão de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado o direito de eliminar aquele que preenchê-la de forma incorreta, incompleta, ilegível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais aplicáveis.

5 DO CARGO

5.1 O cargo objeto deste Processo Seletivo:

a) Coordenador de Núcleo - Professor de Educação Física

5.2 O nome do cargo/função; habilitação exigida; atribuições; o número de vagas; a remuneração; a carga horária semanal são os estabelecidos na tabela seguinte:

Cargo / Função	Habilitações e Requisitos	Atribuições	Vagas	CHS	Remuneração R\$
Educador Físico	Nível Superior em Educação Física. Registro no Conselho de Ed. Física CREF	Organizar, juntamente com o coordenador geral e o pedagógico, o processo de Estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas; Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, com o coordenador pedagógico, o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes; Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os monitores, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto; 20 Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo; Promover reuniões periódicas com os monitores, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; Manter os coordenadores geral, setorial (quando for o caso) e pedagógico informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; Comunicar de imediato às coordenações geral, setorial (quando for o caso) e pedagógica quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais; e colaboradores do projeto; Conservar, manter e solicitar reposição dos materiais relativos às atividades Ofertadas; Cadastrar e manter atualizadas as informações dos monitores de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por este ministério.	16	20 horas	900,00

EDITAIS**6 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1 Os candidatos serão habilitados a participar do PSS/2013/SEMED/FUNED mediante o preenchimento dos requisitos do item 3, entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, apresentação obrigatória dos documentos do item 4.6, sendo, posteriormente, classificados mediante a Somatória dos Pontos dos títulos e Entrevista Técnica.

6.2 Cargo de Nível Superior: Coordenador de Núcleo - Professor de Educação Física

6.3 A pontuação da Prova de Títulos e Entrevista será aferida com base no quadro abaixo:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização - lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	05	05
2	Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	10	10
3	Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	20	20
4	Participação comprovada em eventos esportivos realizados pela Fundação de Esporte de Dourados - FUNED	03	09
5	Declaração, atestado ou cópia de contrato de tempo de serviço prestado como profissional ou estagiário remunerado na Fundação de Esporte de Dourados, razão de um ponto por semestre, em que conste o período de início e término da atuação. No máximo de 02 (dois) semestres.	01	02
6	Declaração, atestado ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, que comprove a atuação do profissional na Política do Esporte.	04	04

6.3.1 Da Entrevista Individual

6.3.2 Convocação

Serão convocados, por edital, e por telefone para a realização da 2ª etapa do processo seletivo (Entrevista), os 32 (Trinta e dois) primeiros colocados na Prova de Títulos para professor de Educação Física com titulação comprovada na área.

6.4 Pontuação

Na entrevista serão avaliados os itens de acordo com o quadro abaixo:

Pontuação da Entrevista Item	Pontuação Máxima
6.5 - Relato de experiência em Projetos com Crianças e Adolescentes	25 pontos
6.6 - Relato de Experiência em educação e bom desenvolvimento em elaboração de trabalhos em grupos	25 pontos
TOTAL	50 pontos

6.7 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 20 (vinte pontos) no total da avaliação da entrevista, serão eliminados, ou seja, o candidato que obter nota inferior a 10 (dez) pontos na entrevista no item 6.5 e respectivamente no item 6.6, será automaticamente desclassificados.

6.8 Em nenhuma hipótese será concedida uma segunda chamada da entrevista.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A nota final será resultante da média aritmética dos pontos obtidos na Prova de Títulos e na Entrevista;

7.2 Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Dourados

7.3 Será considerado reprovado e consecutivamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que obter na prova de títulos/entrevista nota igual a zero.

7.4 A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de cópia da anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devidamente autenticada), ou Carta de Referência, Declaração do Setor de Recursos Humanos ou declaração do Chefe Imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinado ou ainda, cópia do Diário Oficial (página) onde consta a nomeação.

7.5 Não receberá pontuação do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do MEC.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na classificação final dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição do PSS/2013/SEMED/FUNED, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do idoso;
- obtiver maior pontuação em Formação Profissional; conforme item 1, 2 e 3 da tabela 6.3;
- obtiver maior pontuação em eventos esportivos, conforme item 4 da tabela 6.3
- Tiver mais idade.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

9.2 A Nota Final do candidato será obtida mediante a pontuação atribuída conforme a tabela do item 6.3 deste Edital.

9.3 O Resultado do PSS/2013/SEMED/FUNED será homologado pelo Prefeito Municipal de Dourados e publicado na Internet, no Diário Oficial do Município de Dourados - www.dourados.ms.gov.br.

10 DOS RECURSOS

10.1 O recurso deverá ser dirigido a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e interposto junto a Fundação de Esporte de Dourados, em data e horário a ser publicado no Diário Oficial do Município, devidamente fundamentado, datado e assinado, nos seguintes casos:

- Candidato que for inabilitado (não preencher os requisitos e não apresentar a documentação exigida no item 4.6);
- Do resultado da pontuação dos Títulos;
- Da publicação com erro ou omissão

10.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico.

10.3 Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição.

11 DACHAMADA

11.1 A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Fundação de Esporte de Dourados, de acordo com a classificação e necessidade da Administração, por meio de ato publicado em Diário Oficial do Município.

11.2 O candidato nomeado se apresentará junto à sede da Fundação de Esporte de Dourados, munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme o item 11, em data e horário a ser publicado no Diário Oficial do Município.

11.3 O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 Os candidatos selecionados no PSS/2013/SEMED/FUNED serão convocados para contratação na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação;

12.2 O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

- R.G. (Registro Geral de Identificação);
- C.P.F.;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional CREF (Ativo);
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, acompanhada da carteira de vacinação (menores de 5 anos) ou atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Certificado Militar, para os homens;
- 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
- Atestado de saúde ocupacional assinado pelo médico do trabalho;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do cadastro);
- Comprovante de Conta Corrente Bancária no Banco do Brasil, não sendo aceitas: Conta Poupança, Conta corrente Conjunta, Conta Corrente de Terceiros;
- Certidão Negativa de antecedentes Cíveis, Criminais, da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral.

12.2.1 Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

12.2.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em três vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

12.3 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, mediante contrato público nos termos do Art.37, inciso IX da Constituição Federal e Art.91 da Lei Orgânica de Dourados/MS.

12.4 O contrato administrativo de trabalho, com validade de 12 (doze) meses, poderá ser prorrogado por igual período, desde que as ações de execução do programa venham a exigir que exista recurso orçamentário próprio.

12.5 Para efeitos de contratação, o candidato classificado e convocado fica sujeito, as suas despesas à realização dos seguintes exames médicos:

- Electrocardiograma, com laudo para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos;
- Electroencefalograma;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Uréia;
- Creatinina;
- Machado Guerreiro;
- Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra;
- VDRL;

12.6 Os exames médicos deverão ser apresentados na oportunidade da perícia médica, os quais serão analisados e avaliados por perícia médica do Município, em data e horário a ser publicado no Diário Oficial do Município.

12.7 Somente serão admitidos os candidatos convocados que apresentarem exame médico admissional satisfatório, na época da admissão.

12.8 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

13 DO PRAZO DE VALIDADE

EDITAIS

13.1 O processo seletivo terá validade pelo período de 12 (doze) meses a contar da homologação pelo Prefeito Municipal de Dourados e publicado na Internet, no Diário Oficial do Município de Dourados – www.dourados.ms.gov.br, podendo ser prorrogado por igual período à critério da FUNED.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente;

14.2 Tratando-se de processo seletivo para a contratação temporária, a aprovação no mesmo gera ao candidato apenas expectativa de direito de ser contratado. Em qualquer caso, uma vez autorizada à contratação, o candidato será convocado de acordo com a sua classificação, conforme as necessidades da Administração.

14.3 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PSS/2013/SEMED/FUNED; bem como pelo acompanhamento no Diário Oficial do Município de Dourados-MS.

14.4 O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa.

14.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

Dourados, 19 de julho de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito de Dourados

Jose Antonio Coca do Nascimento
Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	29/07/2013
Inscrições	30 a 31/07/2013
Avaliação Curricular/entrevista	01/08/ a 02/08/2013
Avaliação de experiência Profissional	05/08/2013
Resultado Final	07/08/2013
Recursos	08 e 09/08/2013
Homologação	14/08/2013

ANEXO II
PROPOSIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
E-mail:	
Experiência: informar períodos, empregadores e cargo/funções nos últimos anos, com comprovação.	
Formação: (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA) c/ nº do CREF regular	
Capacitação Profissional: Informar os cursos concluído nos últimos cinco anos, com respectivos comprovantes.	

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº12/2013

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei. Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
261/2013	9932	Alceu Baggio Aguiar	Horacio Vicente de Almeida, Q-12, L-18/ Jardim Europa
864/2013	34113	Ana Paula Marcondes da Silva Chamorro e Outros	G – 08, Q-31, L-18/ Jardim Guaicurus
896/2013	73234	Antonio Correa Duarte e Outros	Inglaterra n°390, Q-03, L-16/ Jardim Mônaco
898/2103	72792	Antonio Correa Duarte e Outros	Jose de Mattos Pereira, Q-01, L-01/ Jardim Mônaco
707/2013	37708	Antonio Maximolavatti	Antônio Candido Carvalho n° 250, Q-16A, L-06/ Parque das Nações I
899/2013	15912	Aroldo Fernandes Squarize	Jose de Mattos Pereira, Q-09, L-05/ Alto das Paneiras
860/2013	18449	Associação das Igrejas Batista do Sul de Mato G. do	Natal, Q-41, L-15/ Jardim Ayde
904/2013	15925	Aurelino Pereira da Silva	Hayel Bon Facker, Q-07, L-AB1/ Alto das Paineiras
865/2013	33909	Barbara Missel Piantini	G – 10, Q-40, L-16/ Jardim Guaicurus
888/2013	16729	Benedito Pinto dos Reis	Epifanio Ribeiro da Silva n° 1435, Q-1, L-18/ Jardim Maipiu
902/2013	15422	Cicero Jose da Costa	Delfino Garrido, Q-11, L-10/ Jardim Piratinga
863/2013	34294	Cleir Vieira Martins Junior	G – 07 n° 1045, Q-26, L-22/ Jardim Guaicurus
839/2013	34610	Daniell Adriene da Rocha Aguiar	G – 08 n° 01, Q-33, L-06/ Jardim Guaicurus
875/2013	40746	Empreendimentos Centro Oeste LTDA	Altamira, Q-30, L-01/ Jardim Joquei Club
905/2013	80222	Gamma Incorporações e Empreendimentos LTDA	Aurora Augusta de Mattos, Q-00, L-RET-A/ Bairro Jardim
903/2013	15682	Imobiliária Garavelo LTDA	Dom João VI, Q-32, L-13/ Jardim Piratinga
426/2013	13322	Imobiliária Murakami LTDA	Izzat Bussuan, Q-07, L-08/ Jardim Murakami
802/2013	34604	Irani da Silva Junior	Claudiomiro Martins, Q-33, L-26/ Jardim Guaicurus
799/2013	690	Jair Nogueira Junior e Marcia C. O. Nogueira	Ciro Mello, Q-02, L-2A/ Centro
764/2013	8943	Janaina Antonia Ibarra	Amael Pompeu Filho n°1050, Q-55, L-15/ Jardim Alvorada
713/2013	44258	Joaquim Cubilha da Cruz e Esposa	Uirapuru, Q-01, L-09/ BNH IV Plano
867/2013	34857	Jose Luiz Machado da Silva e Outros	G – 14, Q-59, L-14/ Jardim Guaicurus
703/2013	58681	José Vasques Escobar	Joaquim Teixeira Alves n° 634, Q-G, L- P-2/ Centro
889/2013	16267	Junior Aparecido Barue Minohara e Esposa	Jaime Moreira, Q-05, L-04/ Jardim Maracanã
800/2013	10999	Lidiane Espindola Barboza	Ciro Mello, Q-04, L-05/ Vila Eldorado
803/2013	35300	Luiz Antonio Delai	G – 11, Q-41, L-13/ Jardim Guaicurus
805/2013	32825	Magdalena da Câmara Rocha (Espolio)	Rouxinol, Q-32, L-19/ Vila Vista Alegre
807/2013	5384	Maria Alice Galli Baggio	Pedro Celestino, Q-00, L- P-25/ Chácara Parte 25
804/2013	35255	Mauricio Leal Fragnan	G – 13, Q-56, L-10/ Jardim Guaicurus
773/2013	42461	Meire Aparecida Pirola Nimia	Aliva Cortez de Lucena n° 6405, Q-6B, L-10/ Jardim Maracanã
908/2013	53071	Oshiro Tatsuo	Av. Marcelino Pires n° 299, Q-09, L-07/ Jardim Climax

Dourados, 17 de Julho de 2013

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº12/2013

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao

EDITAIS

remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.
Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1969/2013	79517	Abrigo Empreendimentos Imobiliários LTDA	Maria Rosa de Souza, Q-11, L-27 /Res. Oliveira II
1936/2013	6688	Adauto de Oliveira Souza e Esposa	Reinaldo Bianchi nº1010, Q-45, L-02/ Parque Alvorada
1956/2013	13210	Akrama Mohamad El Jaji	Ponta Porã nº3195, Q-22A, L-A02/ Vila Planalto
1947/2013	1854	Alberto Duarte Barros Torres e Outros	Bertoldo Miranda Barros nº922, Q-24, L-12/ Jd. Flórida I
1949/2013	7772	Alceu Soares Aguiar	Presidente Vargas, Q-00, L-00/ Chácara Parte 46
1939/2013	72786	Alessandro Pacheco dos Santos e Outros	França, Q-02, L-07/ Jardim Mônaco
1172/2013	87107	Aline Priscila Santana Campano e Esposo	Jozone Pedroso de Camargo, Q-36, L-03/ Jardim Ayde
1938/2013	29786	Alzira Matsue Faria	Rio Brilhante, Q-161, L-04/ Jardim Água Boa
1512/2013	1315	Ana Lucia Cesar Barbosa	Barnabé Minhos, Q-31, L-06/ Jardim Flórida II
1649/2013	8976	Andrelson Wellington Rinaldi	Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-59, L-02/ Pq. Alvorada
1514/2013	12339	Antonio Franco da Rocha	Wanilton Finamore, Q-03, L-03/ Vila Icassati
1747/2013	34280	Antonio Leonelschneider	G - 03, Q-15, L-09/ Jardim Guaicurus
1917/2013	2707	Antonio Luiz Figueiredo	Jose Augusto de Matos, Q-144, L-01/ Vila Industrial
1879/2013	24866	Argeu Gauna de Campos	Rouxinol nº1275, Q-14, L-20/ Vila Vista Alegre
1944/2013	1099	Cassio Marques Correa Ferreira	Antonio Alves Rocha, Q-07, L-07/ Res. Pq. Do Lago I
1946/2013	2315	Cassio Marques Correa Ferreira	Rua 19, Q-54, L-13/ Altos do Indaiá
461/2013	31378	Edivaldo Santana da Silva e Outros	B - 10, Q-28, L-03/ Parque dos Jequetibás
2025/2013	49721	Empreend. Imobiliários Novo Horizonte	Horácio Marques Mattos, Q-50, L-16/ Jd. Novo Horizonte
1643/2013	34911	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros	G - 15, Q-69, L-08/ Jardim Guaicurus
1487/2013	35342	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	G - 13, Q-50, L-16/ Jardim Guaicurus
1985/2013	50010	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Ignacia de Mattos Brandão, Q-31, L-04/ Jd. Novo Horizonte
1986/2013	67577	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Ignacia de Mattos Brandão, Q-24, L-24/ Jd. Novo Horizonte
1987/2013	50262	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Anair da Silva Rocha, Q-05, L-24/ Jd. Novo Horizonte
1991/2013	50039	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Ananias Artman Rolim, Q-39, L-15/ Jd. Novo Horizonte
2003/2013	50448	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	NH - 07, Q-68, L-15/ Jd. Novo Horizonte
1840/2013	945	Francisco Guimarães Silva	Carlos Cimati nº327, Q-01, L-07/ Jardim Clímax
1973/2013	50820	Gelson Antonio dos Reis Anchieta	Lauro Augusto de Mattos, Q-18, L-13/ Jd. Novo Horizonte
1266/2013	77866	Giovani Santana de Souza	João Franco da Rocha, Q-01, L-14/ Jardim Vitória II
1767/2013	47974	Ibson da Conceição	Demeciano de Matos Pereira, Q-34, L-13/ Res. Pq. do Lago II
1890/2013	11919	Imobiliária Murakami LTDA	Joaquim Alves Taveira, Q-15, L-01/ Jardim Murakami

Dourados, 02 de Julho de 2013

Recabido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

EDITAL N.º 09 DE 16/07/2013 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2013/SEMAS.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado referente às vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para a realização de perícia médica e entrega de documentação.

1. Do Exame de Saúde:

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados conforme Edital nº 4 de 26/02/2013 e elencados pelo ANEXO I deste edital, para comparecerem munidos do documento de Identidade e exames contidos no item 12.5 do Edital nº 01 de 23/01/2013 ao PREVID, sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335 – Centro em dia e horário constante no Anexo I para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e da Escolha de Vagas:

2.1 - A escolha das vagas para contratação, obedecerá ao cronograma constante do Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013, no local, data e hora estabelecidos no Anexo II e preencherão as declarações constantes no Anexo III.

3. Da Entrada em Exercício

3.1 – Os candidatos contratados serão informados, no ato da entrega da documentação a data do início do exercício.

4. Das disposições Gerais

4.1 - O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

4.2 - Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013 serão considerados inaptos para a contratação.

Dourados - MS, 16 de julho de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito de Dourados

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA

Local: PREVID

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro – Dourados – MS.

DIA 12/08/2013 – 14h00

FUNÇÃO: PEDAGOGO
JANETE FRANCO MARTINS

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
GREICE FERNANDA FERREIRA SILVA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

Local: SEMAS

Endereço: Rua João Rosa Góes, 395, Centro – Dourados – MS.

DIA 14/08/2013 – 7h30min às 10h30min

FUNÇÃO: PEDAGOGO
JANETE FRANCO MARTINS

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
GREICE FERNANDA FERREIRA SILVA

ANEXO III (declarações)

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Função: _____

Órgão de Exercício: _____ contratação: ____/____/____

Carga Horária: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito a função acima mencionada, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/função/emprego de _____, carga horária _____ no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado

EDITAIS

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____


DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

- _____
- _____
- _____
- _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
Nome: _____	
Endereço: _____	Fone: _____
função: _____	Contrato Administrativo _____
Unidade de exercício: _____	
Secretaria/Órgão: _____	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de ____ cota de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do contratado

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS

NOME: _____
CPF Nº: _____
NÚMERO RG: _____ Órgão emissor _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____

DECLARO, para fins específicos de comprovação de bens, para contratação na Prefeitura Municipal de Dourados, que não possuo nenhum tipo de bens, móveis ou imóveis.

Dourados, ____ de ____ de 2013.

Declarante: _____

LICITAÇÕES

ADENDO Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o teor do presente ADENDO, relativo ao Processo nº 244/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BRAÇOS ORNAMENTAIS FORMATO "V" E LUMINÁRIA PÚBLICA 800 WATTS, INCLUSO OS SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS NOS SUPER POSTES". O presente ADENDO altera a data da apresentação da documentação exigida no subitem 2.3. do edital em epígrafe. Fica estabelecido que a apresentação do protótipo e documentação de que trata o referido subitem, será exigida apenas das 3 (três) primeiras classificadas na etapa de lances do certame, a serem conhecidas por ocasião da sessão de julgamento do presente Pregão Presencial, a ser realizada a partir das 08h (oito horas) do dia 31/07/2013 (trinta e um de julho do ano de dois mil e treze). E determina, ainda, que o protótipo e a documentação exigida no subitem supracitado, deverão ser entregues ao Sr. Luiz Augusto Nepomuceno de Oliveira, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com sede à Avenida Marcelino Pires, nº 3.930, no Terminal Rodoviário "Renato Lemes Soares", na cidade de Dourados (MS), na mesma data da realização da sessão, no horário das 13h00min às 17h00min. O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 072/2013, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, devendo ser publicado seu extrato no veículo oficial de divulgação.

Dourados (MS), 26 de julho de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 055/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DESTA

MUNICIPALIDADE". Justifica-se a suspensão, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, órgão solicitante, manifestada através da CI nº 1466/2013, para fins de readequação dos termos que compõe o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 26 de julho de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 192/2013/DL/PMD, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS)", que teve como vencedora nos itens/lotes 01, 09, 16, 17, 20, 22, 30, 33, 43, 44, 46, 49, 57, 59, 81, 86, 89, 97, 100, 113, 118, 124 e 131, a proponente DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.; nos itens/lotes: 02, 05, 07, 08, 14, 29, 31, 36, 38, 39, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 67, 69, 70, 71, 75, 77, 88, 94, 95, 96, 99, 102, 105, 107, 110, 112, 114, 116, 127, 128, 129, 130, 132, 134 e 135, a proponente ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.; nos itens/lotes 03, 10, 11, 12, 13, 23, 34, 35, 40, 41, 72, 83, 85, 87, 90, 91, 119 e 136, a proponente REAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.; nos itens/lotes 04, 06, 15, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 37, 42, 48, 53, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 93, 98, 106, 108, 109, 115, 117, 120, 122, 125, 126 e 133, a proponente PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.; nos itens/lotes 45, 47, 50, 111 e 121, a proponente I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.; no item/ lote 92, a proponente ENGELUMIS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.; nos itens/lotes 101, 103, 104 e 123, a proponente PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO.

Dourados (MS), 08 de julho de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 210/2013/DL/PMD, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, ZERO QUILÔMETRO, OBJETIVANDO ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 001/SEMFIR, DE 05/12/2012, QUE TEM POR OBJETO A DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS AOS CONTRIBUÍNTES MEDIANTE SORTEIOS AUTORIZADOS", que teve como vencedora e adjudicatária no item/lote 01, a proponente DOURAMOTO COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA.

Dourados (MS), 12 de julho de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL****EDITAL Nº 071/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 224/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA, vencedora nos itens/lotos: 1, 2 e 3, com o percentual de 2% (dois por cento) de desconto.

Dourados (MS), 26 de julho de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
JN Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 011/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, com início em 10/09/2013 e previsão de vencimento em 10/02/2014 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses, com início em 10/08/2013 e previsão de vencimento em 10/01/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 25 de Julho de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 143/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, iniciando-se a partir de 09/06/2013 e término previsto para 09/08/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 07 de Junho de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2013/DL/PMD**CONTRATADA:**

Cláudio Barbosa - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de fonte de recursos para o custeio das despesas do Contrato nº 131/2013, faz sua inclusão para que conste, também, com a seguinte classificação:

13.01. - Secretaria Municipal de Educação
12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade 2063. - Programa de Alimentação Escolar
12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade 2064. - Manutenção e Encargos de Ensino Fundamental
33.90.30.00. - Material de Consumo
33.90.30.04. - Gêneros de Alimentação em Geral
Fonte - 115.051
Fonte - 101.000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Secretaria Municipal de Educação, 08 de julho de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Antonio Antunes Bittencourt - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. - Secretaria Municipal de Educação
13.01. - Secretaria Municipal de Educação
12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na 2063. - Programa de Alimentação Escolar
33.90.30.00. - Material de Consumo
33.90.30.04. - Gêneros de Alimentação em Geral
33.90.30.48. - Gêneros de Alimentação - Açougue

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 687.226,40 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Fujifilm NDT Sistemas Médicos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 136/2012.

OBJETO: Aquisição de filme para mamografia, objetivando atender as necessidades do Centro de Atendimento à Mulher.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. - Secretaria Municipal de Saúde
12.02. - Fundo Municipal de Saúde
10.302.15. - Atenção Especializada
2095. - Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30.00. - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS:**

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROC:	ASSUNTO:
ANEZIO PEREIRA DUARTE	SEMED	1274/2013	LICENÇA PRÊMIO
ANTONIO BARRETO DA SILVA	SEMS	1469	ABONO PERMANENCIA
APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	SEMED	1360	LICENÇA PRÊMIO
ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		1048	CERTIDAO DE OBJETO E PE
BEATRIZ MARQUES SORRILHA	SEMED	1384	LICENÇA PRÊMIO
CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMED	1383	LICENÇA PRÊMIO
CELMO MORAIS MARTINS	SEMAD	113	ABONO PERMANENCIA
CLAUDIA AVILA ANTUNES PINHO	SEMED	1369	LICENÇA PRÊMIO
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	SEMED	1275/2013	LICENÇA PRÊMIO

DEBORA CRISTINA DE BARROS INAREJA	SEMED	1276/2013	LICENÇA PRÊMIO
ELIANE FERREIRA LUNA MENDES	SEMED	1339	LICENÇA PRÊMIO
ELIZA CRISTALDO ROMERO OGIMA	SEMED	1368	LICENÇA PRÊMIO
ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	SEMED	1277/2013	LICENÇA PRÊMIO
ELSA ESPINDOLA PINHEIRO	SEMS	463	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
ELZA DA SILVA LOBO	SEMED	1382	LICENÇA PRÊMIO
FERNANDO CESAR MOREIRA BASTOS	SEMS	1329/2013	DIFÍCIL ACESSO
GABRIELA BARBOSA TAGARES	SEMED	1278/2013	LICENÇA PRÊMIO
GILDETE PEREIRA PINTO CUSTODIO	SEMED	1281/2013	LICENÇA PRÊMIO
GILDETE PEREIRA PINTO CUSTODIO	SEMED	1282/2013	LICENÇA PRÊMIO
IRCI DOS SANTOS	SEMED	1342	LICENÇA PRÊMIO
IVANETE DE MOURA	SEMED	1341	LICENÇA PRÊMIO
IVANETE DE MOURA	SEMED	1344	LICENÇA PRÊMIO
LEONARDO FREITAS NUNES	SEMED	1359	LICENÇA PRÊMIO
LINA MARIA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMED	1358	LICENÇA PRÊMIO
LUCINETE DOS SANTOS	SEMED	1357	LICENÇA PRÊMIO
MAEVE LEAL ALCANTU CARVALHO	SEMED	1353	LICENÇA PRÊMIO
MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA	SEMED	1352	LICENÇA PRÊMIO
MARIA APARECIDA DA COSTA VARGAS	SEMS	1427/2013	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMED	1221	LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
MARIA LUCIA GOES	SEMED	1279/2013	LICENÇA PRÊMIO
MARIA MADALENA DA SILVA	SEMED	1280/2013	LICENÇA PRÊMIO
MARTA DE OLIVEIRA	SEMED	1351	LICENÇA PRÊMIO
NAURELINA VILHALVA DE OLIVEIRA	SEMED	1355	LICENÇA PRÊMIO
NEIDE ANTONIA BELOTO DE ALBUQUERQUE	SEMED	1424/2013	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
OLIVIA APARECIDA BOLZAN THOME	SEMED	1350	LICENÇA PRÊMIO
PERPETUA DOS REIS DE OLIVEIRA	SEMED	1330	LICENÇA PRÊMIO
RAMONA SOUZA GAUNA	SEMED	1333	LICENÇA PRÊMIO
ROSA ALRAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	SEMED	1334	LICENÇA PRÊMIO
SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS EVANGELISTA	SEMED	1349	LICENÇA PRÊMIO
SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	SEMED	1331	LICENÇA PRÊMIO
TANIA MARIA DE OLIVEIRA VICENTE	SEMED	1348	LICENÇA PRÊMIO
ZELIA MARIA CABRAL SILVA LIMA	SEMED	1322	LICENÇA PRÊMIO
ZENIR INOCENCIA BORGES LANGONE ROCHA	SEMED	990/2013	LICENÇA PRÊMIO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 208, de 23 de julho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora ARIADNE FREITAS BIANCHI DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Maurício Roberto Lemes Soares, em 31 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 209, de 23 de julho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora CRISTHIANE MARQUES CAMPAGNOLI do cargo de Assessor de Gabinete (CAP-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete da Vereadora Virgínia Marta Magrini, em 23 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

LICITAÇÃO - PREVID

AVISODE LICITAÇÃO

Processo nº. 012/2013/Previd

CONVITE ATO CONVOCATÓRIO Nº. 004/2013

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, torna público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade CONVITE, do tipo "Menor preço global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Tecnologia da Informação para fornecimento de Sistema de Informação (SI) para gerenciamento de recursos humanos (folha de pagamento) customizado e adequado para rotinas específicas de RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do

Município de Dourados/MS – Previd, em conformidade com as condições e especificações descritas no Ato Convocatório e seus anexos.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do PREVID às 08:00h do dia 08/08/2013 na sala de reunião do PREVID localizada na Rua Ciro Melo, nº. 1756 – Centro na cidade de Dourados/MS. O Ato Convocatório poderá ser obtido gratuitamente na sede do PREVID no endereço supra citado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável em CD ou PEN-DRIVE, os quais devem ser fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3427-4040.

Dourados/MS, 24 de julho de 2013.

LAERCIO ARRUDA
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

Consultório Médico – Dr. Valdir Hadimi Fuzii, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LAS, para atividade Médico Clínico, localizada na Rua João Rosa Góes, nº 1445 – Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Elaine Valevein Rodrigues torna público que recebeu do IMAM a Licença Simplificada – LS nº 116/2013 para a atividade de Cabeleireiros, Comércio Varejista de Suvênires, bijuterias, artigos de vestuário e acessórios, atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza, localizada na Rua Azis Rasselen n.º 930, Vila

Popular, município de Dourados-MS.

HIDRA-SUL EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA torna público que REQUEREU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia, de instalação e operação, para atividade de instalação e equipamentos de hidráulicos e comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, localizada na Av. Marcelino Pires, 6750 - Jd. Márcia, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental? () sim; (X) não.